



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida a Sr^a. MARIA CHRISTINE WILCKEN, portadora do CPF nº 471.981.769-68, no valor de R\$-90,00 (Noventa Reais), 30%diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para reunião Administrativa, onde serão repassadas Recomendações de caráter geral, em Sto Antonio da Platina, dia 13/09/2013, conforme Of. Circ. NRTPPNP nº1051/13, do Ministério Publico, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 12 de Setembro de 2013

Adelino Lopes da Silva
Presidente